



CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Programa de Pós-Graduação em Agronomia

EDITAL Nº 005/2024– PPGAGRO

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e/ou Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2024, em 12 de agosto de 2024.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> e o procedimento referente a documentação está disponível no item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	17 a 19 de julho de 2024



Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	23 de julho de 2024
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	24 de julho de 2024
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	26 de julho de 2024
Período de Inscrição e <i>upload</i> da documentação	31 de julho e 01 de agosto de 2024
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	05 de agosto de 2024
Período de Matrícula e acerto da documentação pendente	08 e 09 de agosto de 2024

II. Das disciplinas ofertadas:

Código Disciplina	Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas Mestrado	Nº de Vagas Doutorado
2AGR045	Laboratório de Análise de Solos e Tecidos Vegetais	Gabriela Machineski/Luiz Henrique Campos de Almeida	08	02	02
2AGR250	Biotecnologia Aplicada à Agricultura	Suzana Tiemi ivamoto Suzuki	06	02	02
2AGR306	Tópicos Especiais Biologia de Plantas Daninhas	Neriane Hijano e Ana Ligia Giraldeli	08	03	03
2AGR323	Citricultura	Maria Aparecida da Cruz Bejatto	06	05	05
2AGR341	Tópicos Especiais: Culturas Energéticas	Luiz Henrique Campos de Almeida	08	0	02
2AGR345	Tópicos Especiais Sistema de produção Integrado - ILPF	Francieli de Fátima Missio	06	02	02
2AGR406	Agroclimatologia	Marcelo Augusto de Aguiar e Silva	08	05	05
2AGR413	Biodiversidade, ecofisiologia do estresse e defesa em plantas	Halley Caixeta	03	02	02
2AGR414	Fisiologia e tecnologia de sementes	Ana Ligia Giraldeli	08	03	03
2AGR415	Tecnologia e produção de cereais	Claudemir Zucareli	08	02	01
2AGR421	Cultura de Células e Tecidos Vegetal	Ricardo Faria	08	03	03
2AGR441	Fitovirologia	Rubia Molina	06	03	02
2AGR442	Manejo Integrado de Doenças de plantas	Marcelo Giovaneti Canteri	06	05	05
2AGR446	Tópicos Especiais em Agronomia: Fertilizantes e corretivos na agricultura	Adônis Moreira	03	02	02
2AGR451	Plantio Direto	Marco Segalla Prazeres	06	02	02
2STA028	Estatística Não Paramétrica	Vanderli Marino Melem	04	03	03

III. Da isenção do valor do preço público inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços



no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **17 a 19 de julho de 2024**, para o e-mail do Programa selecaoagronomia@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Agronomia;
- III. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 23 de julho de 2024;
- IV. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 24 de julho de 2024**, enviando e-mail para o Programa – selecaoagronomia@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **8h às 23h59min do dia 26 de julho de 2024**;
- VI. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias 31 de julho e 01 de agosto de **2024**;
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **31 de julho e 01 de agosto de 2024**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Agronomia";

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.



Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

1. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **17 a 19 de julho de 2024** para o e-mail selecaoagronomia@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Agronomia;
3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 23 de julho de 2024;
4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 24 de julho de 2024**, enviando e-mail para o Programa – selecaoagronomia@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **8h às 23h59min do dia 26 de julho de 2024**;
6. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **31 de julho e 01 de agosto de 2024**
7. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, nos dias **31 de julho e 01 de agosto de 2024**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto

IMPORTANTE:



Não esquecer de informar no assunto do e-mail: **“Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Agronomia”**;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV. Da Inscrição e envio dos documentos

- a. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- b. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppq/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo e de 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- c. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- d. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos
- e. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente **via sistema online de inscrição, por meio de upload dos documentos digitalizados**.
- f. Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.

- g. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- h. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

V. Dos documentos para a inscrição

- a) frente e verso da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- b) frente e verso do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c) frente e verso do **Documento Militar (M)**, para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) **Certidão** de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras)
- e) histórico escolar da graduação;
- f) Currículo Lattes documentado;
- g) Ficha de Pontuação do Currículo, modelo anexo I;
- h) frente e verso do **diploma** do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo (12/08/2024);

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (12/08/2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

Candidatos estrangeiros: 1. passaporte; 2. cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF; 7. RNM ou visto de permanência no país, atualizado.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados



durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação seja anterior ao início do semestre letivo (12/08/2024), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**.

VI. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

- Análise e Pontuação do Currículo Lattes. (modelo de formulário anexo I).

VII. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 05 de agosto de 2024, a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado na página do Programa de Pós Graduação em Agronomia <https://pos.uel.br/pgagro/> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital-pos-graduacao>. **Não será informado resultado por telefone.**

VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos/ no período de **08 e 09 de agosto de 2024**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (em "Cadastro"), para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer **no mesmo período** em que será realizada a matrícula;
- d) Para **quem já tem cadastro** no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique "Esqueceu sua senha?" para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu "Cadastro". Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail.



- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

IX. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (12/08/2024), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

I. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, no portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4697 e e-mail: selecaoagronomia@uel.br.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://pos.uel.br/pgagro/> e <http://www.uel.br/proppq/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.



Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 11 de julho de 2024.

Prof. Dr. Leandro Simões Azeredo Gonçalves
Coordenação do PPG em Agronomia

ANEXO 1- Ficha de avaliação do *Curriculum Lattes* dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Agronomia – UEL

Nome do Candidato:.....

Nível: () Mestrado () Doutorado

Área: () Produção Vegetal () Proteção de Plantas
() Ciência do Solo () Melhoramento Genético e Biotecnologia

itens	Atuação Profissional na Área:	Pontos por item	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato
1	Tempo de magistério na área: graduação/ensino médio (anos).	20/10 por ano	Até 100	
2	Tempo de atuação como pesquisador científico (anos)	20 por ano	Até 100	
3	Tempo de atuação como profissional de nível superior (anos).	10 por ano	Até 50	
4	Título de especialista na área (reconhecido por associação de classe de nível nacional).	20	Até 20	
5	Título de mestre ou declaração do orientador de que vai concluir o mestrado até fevereiro de 2023 na área/outra área	50/20	-	
6	Estágios não obrigatórios (extracurriculares)	2 cada 100h	Até 20	
7	Monitoria	2 cada 100h	Até 15	
8	Atuação como Bolsista de Iniciação Científica/Bolsista em Projetos de Extensão ou Ensino; Residência; Mobilidade Acadêmica	15/10 por ano	-	
9	Participação em Palestras e cursos na área com carga horária inferior a 16 horas	1 por evento	Até 10	
10	Participação em cursos na área com carga horária igual ou superior a 16 horas	2	Até 20	
11	Conferências e palestras proferidas	2 por evento	Até 10	
12	Cursos ministrados na área (horas)	5 cada 20h	Até 20	
13	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no Qualis da Capes* categorias A1/A2 – (colocar ISSN da Revista)	40/35	-	
14	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no Qualis da Capes*, categorias B1/B2/B3/B4/B5– (colocar ISSN da Revista)	30/25/20/15/10	-	
15	Artigos publicados ou aceitos para publicação em	5	Até 20	

	periódicos não ranqueados nos indexadores – (colocar ISSN da Revista)			
16	Livros Especializados na área com registro ISBN: a – Autor b – Editor ou Organizador c – Capítulo	20 10 5	- - -	
17	Livros Especializados na área sem registro ISBN: a – Autor b – Editor ou Organizador c – Capítulo	5 3 2	- - -	
18	Comunicação em Congressos Científicos: a – Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais b – Trabalho apresentado ou resumo simples publicado em anais	4 2	Até 40 Até 20	
19	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida: a – Produtos b – Processos	10 05	Até 40 Até 20	
20	Coordenador / Colaborador de projeto de pesquisa:	10/5	Até 40	
21	Coordenador / Colaborador de projeto de extensão ou ensino:	5/2	Até 40	
22	Participação na comissão organizadora de eventos: a - Internacional b - Nacional c – Regional	10 6 2	- - -	
23	Participação em eventos: a - Internacional b - Nacional c – Regional	3 2 1	- - -	
24	Orientações / Co-orientações concluídas: a – Dissertações de mestrado b – Monografias de Especialização c – Trabalhos de Conclusão de Curso (Graduação) d – Programas de Iniciação Científica; e – Extensão, Monitoria, Estágio Extracurricular	8/4 6/3 4/2 2/1 2/1	- - - - -	
25	Participação em comissões julgadoras: a – Concursos Públicos ensino superior / médio b – Processos Seletivos Internos c – Trabalhos de Conclusão de Curso (graduação)	5/2 3 1	20 15 10	
SOMA DE PONTOS.....				

** Consulta ao Qualis: www.capes.gov.br/avaliacao/qualis

OBSERVAÇÕES:

- Os comprovantes devem ser **IDENTIFICADOS E APRESENTADOS NA MESMA ORDEM DOS ITENS (coluna 1) DA PRESENTE FICHA.**
- Só serão considerados trabalhos científicos realizados **com classificação Qualis na área de Ciências Agrárias I da CAPES;**
- Todas as informações contidas no *curriculum Lattes* **devem ser comprovadas** (incluir cópias de carteira ou contrato de trabalho, de certificados de estágio, de resumos publicados em anais de congressos, página inicial dos artigos publicados, etc.);
- Destacar nos documentos apresentados o nome do candidato para facilitar a conferência da documentação (**usar caneta destaca texto**);
- As **informações não comprovadas não serão consideradas** para a pontuação do currículo.
- No caso de trabalhos **aceitos para publicação**, anexar a página inicial do trabalho **acompanhada da carta de aceite** do periódico e/ou editor.
- O *curriculum Lattes* deverá estar acompanhado desta ficha preenchida pelo candidato com a sua pontuação. A pontuação será conferida pela comissão de seleção e, portanto, a correta ordenação e identificação dos documentos se faz importante.